



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO
ARQUITETURA E URBANISMO

SNUC



PROFa. SORAYA NÓR

SISTEMA NACIONAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA - SNUC

LEI Nº 9.985, DE 18 DE JULHO DE 2000

DECRETO Nº 4.340, DE 22 DE AGOSTO DE 2002 – Regulamenta a SNUC.

Unidades de Proteção Integral

Estações Ecológicas
Reservas Biológicas
Parques Nacionais
Monumentos Naturais
Refúgios de Vida Silvestre

**UNIDADES DE
CONSERVAÇÃO**

Unidades de Uso Sustentável

Áreas de Proteção Ambiental
Áreas de Relevante Interesse Ecológico
Florestas Nacionais
Reservas Extrativistas
Reservas de Fauna
Reservas de Desenvolvimento Sustentável
Reservas Particulares do Patrimônio Natural

UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DE PROTEÇÃO INTEGRAL

Estações Ecológicas - realização controlada de pesquisas científicas (DP, VN).

Reservas Biológicas - sem interferência humana direta ou modificações ambientais (DP, VN).

Parques Nacionais - grande relevância ecológica e beleza cênica, possibilitando o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico (DP, VS).

Monumentos Naturais - sítios naturais raros, singulares ou de grande beleza cênica (PA, VS).

Refúgios de Vida Silvestre - asseguram condições para a existência ou reprodução de espécies (PA, VS)



Estação Ecológica de Carijós
Vista aérea da foz do Rio Ratones

Foto: Rico Bach

LEGENDA:

DP – Posse e domínio público

PA – pode ser constituída por áreas particulares

VS – Visitação sim, permitida.

VN – Visitação não é permitida

UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DE USO SUSTENTÁVEL

Áreas de Proteção Ambiental - área em geral extensa, com um certo grau de ocupação humana, dotada de atributos abióticos, bióticos, estéticos ou culturais especialmente importantes para a qualidade de vida e o bem-estar das populações humanas, e tem como objetivos básicos proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais (PA, VS).

Áreas de Relevante Interesse Ecológico - área em geral de pequena extensão, com pouca ou nenhuma ocupação humana, com características naturais extraordinárias ou que abriga exemplares raros da biota regional (PA, VS).

Florestas Nacionais - área com cobertura florestal de espécies predominantemente nativas e tem como objetivo básico o uso múltiplo sustentável dos recursos florestais e a pesquisa científica, com ênfase em métodos para exploração sustentável de florestas nativas. É admitida a permanência de populações tradicionais que a habitam quando de sua criação (DP, VS).

Reservas Extrativistas - uso concedido às populações extrativistas tradicionais (DP, VS).

Reservas de Fauna - área natural com populações animais de espécies nativas, terrestres ou aquáticas, residentes ou migratórias, adequadas para estudos técnico-científicos sobre o manejo econômico sustentável de recursos faunísticos (DP, VS).

Reservas de Desenvolvimento Sustentável - área natural que abriga populações tradicionais, cuja existência baseia-se em sistemas sustentáveis de exploração dos recursos naturais, desenvolvidos ao longo de gerações e adaptados às condições ecológicas locais (DP, VS).

Reservas Particulares do Patrimônio Natural - área privada, gravada com perpetuidade, com o objetivo de conservar a diversidade biológica (PA, VS).

Reserva da Biosfera - UNESCO

Reserva da Biosfera - é um modelo, adotado internacionalmente, de gestão integrada, participativa e sustentável dos recursos naturais. Pode ser integrada por unidades de conservação já criadas.

Reserva da Biosfera é reconhecida pelo Programa Intergovernamental "O Homem e a Biosfera – MAB", estabelecido pela Unesco, organização da qual o Brasil é membro.



Parque Natural Municipal das Dunas da Lagoa da Conceição

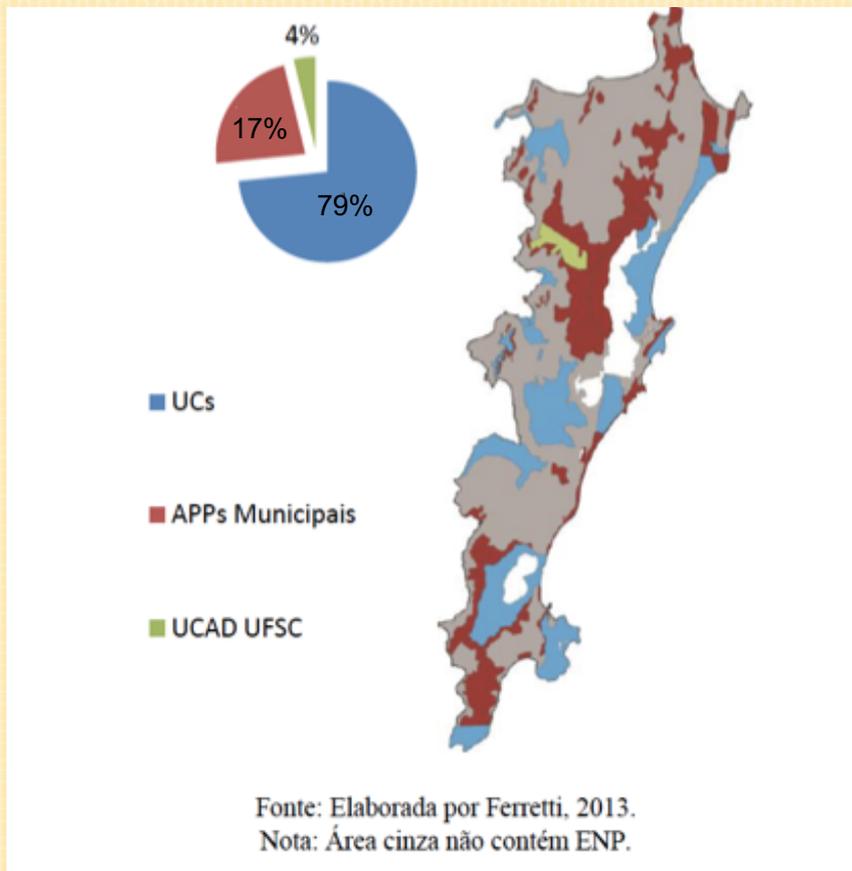
Foto: Dilvo Tirloni



Reserva Extrativista do Pirajubaé (Federal)

Fonte: ICMBio

Percentual de superfície dos Espaços de Natureza Protegida na Ilha



ENP – Espaços de Natureza Protegida
UCAD – Unidade de Conservação Desterro - UFSC

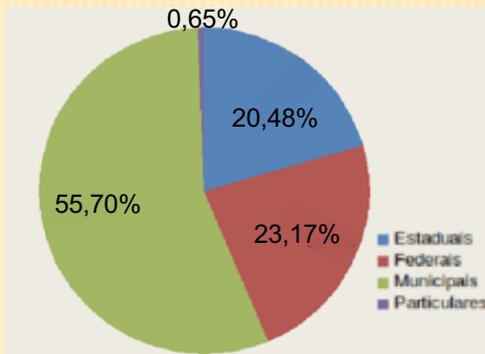
Áreas Protegidas = 128,32 km²,
representando 30,07% da área da Ilha de
Santa Catarina (426,1 km²).

15 Unidades de Conservação = 101,42
km² ou 79% da área total das áreas
protegidas.

As Áreas de Preservação Permanente
Municipal somam 17% .

Área protegida diferenciada: Unidade de
Conservação Ambiental Desterro
(UFSC), com 4,9 km² ou 4% da área total
das AP na Ilha de Santa Catarina.

Gestores das Ucs





Parque Municipal do Manguezal Itacorubi
Foto: FLORAM



Parque Urbano do Morro da Cruz
Foto: FLORAM



Parque Natural Municipal das Dunas do Santinho
Foto: Orlando Ferretti, 2018.



Parque Estadual do Rio Vermelho
Foto: FATMA



Fonte: CNRH (2003).

Figura 1 – Regiões hidrográficas brasileiras.

Tabela 1 – Diferenças entre as regiões hidrográficas brasileiras

Região Hidrográfica	Vazão média (m ³ /s)	Densidade demográfica 1.000 hab/km ²	Taxa de urbanização (%)
Região Hidrográfica Amazônica	131.947	2	67%
Região Hidrográfica do Tocantins/ Araguaia	13.624	8	74%
Região Hidrográfica Atlântico Nordeste Ocidental	2.683	19	57%
Região Hidrográfica do Parnaíba	753	11	62%
Região Hidrográfica Atlântico Nordeste Oriental	779	75	76%
Região Hidrográfica do São Francisco	2.850	20	74%
Região Hidrográfica Atlântico Leste	1.492	36	70%
Região Hidrográfica Atlântico Sudeste	3.179	118	90%
Região Hidrográfica Atlântico Sul	4174	62	85%
Região Hidrográfica do Uruguai	4.121	22	68%
Região Hidrográfica do Paraná	11.452	62	91%
Região Hidrográfica do Paraguai	2.368	5	85%

Fonte: MMA (2007).

Referências

BRASIL. Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000.

BRASIL. Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002.

FERRETTI, Orlando. **Os espaços de natureza protegida na Ilha de Santa Catarina, Brasil**. Florianópolis: UFSC, 2013, 346 p. Tese (doutorado). Programa de Pós-Graduação em Geografia, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Santa Catarina, 2013.

Observatório de áreas protegidas:

<http://observa.ufsc.br/2018/08/28/forma-da-unidade/>